

PORTARIA Nº 65

O Senhor Desembargador Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e à vista do que resolveu o mesmo Tribunal,

R E S O L V E:

Designar para comporem as Juntas Apuradoras do pleito de 3 de outubro p. vindouro,

1) na 43ª Zona sediada em Parauna, membros- Ireno Barbosa de Melo e José Torquato Leite, suplentes - Nelson Victor Ferreira e Domingos de Moraes.

2) na 3ª Zona sediada em Anápolis, suplentes - Drs. Hielo Gomes da Silva e Rivaldavia Xavier Nunes.

3) na 22ª Zona sediada em Morrinhos, membros - João Gomes Veado e Florencio Poles Zedes, suplentes - Dr. Helitecio Cardoso Furtado e José Ribeiro Guimarães.

Cumpra-se e anote-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, em Goiânia 6 de setembro de 1955.


DESOR. PRESIDENTE TRIBUNAL ELEITORAL